

PORTARIA COREN-ES Nº 393/2019

Designa Enfermeira para realizar treinamento da Comissão de Ética de Enfermagem do HIFA - Guarapari

O Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Espírito Santo, no uso da competência consignada no inciso XIV, do art. 15, da Lei nº 5.905/73, e tendo em vista os incisos XIII e XXXII do art. 20 do Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a relevância das atividades desempenhadas pelas Comissões de Ética de Enfermagem, que atuam nas instituições de saúde orientando e supervisionando o exercício ético e disciplinar dos profissionais de enfermagem;

CONSIDERANDO a necessidade de oferecer treinamento aos membros dessas comissões, para que tenham melhores condições de atuação;

CONSIDERANDO a solicitação do HIFA – Guarapari, enviada por e-mail em 03/12/2019, bem como o e-mail da Chefe de Gabinete, enviado em 09/12/2019;

Baixa as seguintes determinações:

Art. 1º - Designar a Coordenadora da Câmara Técnica de Processo Ético e Disciplinar, ***Dra. Drieli Santana de Mendonça, registro nº 214385-ENF***, para realizar treinamento da Comissão de Ética de Enfermagem do HIFA – Guarapari, no dia 19/12/2019, às 15h. Local: R. Antônio Lira Monjardim, s/n - Praia do Morro, Guarapari - ES, CEP 29216-610.

Art. 2º - A conselheira fará jus ao recebimento de diárias para fazer frente as despesas com hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decisão Coren-ES nº 017/2019;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Vitória (ES), 09 de dezembro de 2019.

Dra. Andressa Barcellos de Oliveira
Coren-ES nº 105712
Conselheira Presidente

Dr. Leonardo Campagnani da Silva Ferreira
Coren-ES nº 297852
Conselheiro Secretário

JFDS